

DIÁRIO **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 046/2023 – NOMEIA MEMBROS DO CMAS	
DECRETO Nº 047/2023 – DISPÕE SOBRA A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023	

DECRETO Nº 046/2023 – NOMEIA MEMBROS DO CMAS



DECRETO Nº 046/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social/ CMAS de Cotegipe Gestão 2023/2024 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social/ CMAS de Cotegipe de acordo com a Lei Municipal nº 177/2013 para a Gestão 2023/2024, na forma que segue:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO

- **Secretaria Municipal de Administração**
Titular Thayane Katiusse Matos de Araújo
CPF: 058.896.125-65
Suplente: João da Cruz Alves de Jesus
CPF: 619.968.741-87
- **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular Márcia Rodrigues Lopes
CPF: 284.800.258-16
Suplente: Cristiano Souza Nascimento
CPF: 028.692.515-05
- **Secretaria Municipal de Educação**
Titular Maria Ivonete Silva Freire da Silva
CPF: 428.028.145-91
Suplente: Lenice Alencar Oliveira
CPF: 620.631.033-72
- **Secretaria Municipal de Saúde**
Titular Quele Sardeiro de Jesus
CPF: 046.786.315-69
Suplente: Vilma Chaves de Oliveira
CPF: 009.196.285-40



II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

➤ REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO - ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE

Titular Selma de Souza de Jesus
CPF: 025.784.325-62
Suplente: Arildes Sardeiro da Cruz
CPF: 729.817.095-34

➤ USUÁRIOS DOS SEVIÇOS DO SUAS:

Titular: Antonia Pereira Xavier Coimbra
CPF: 495.592.145-00
Suplente: Páscoa Angélica E. da Silva
CPF: 066.845.181-50

➤ REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO E ENTIDADES: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE COTEGIPE -BA.

Titular Renilde de Almeida Ataíde
CPF: 639.291.635-00
Suplente: Suelene de Souza Câmara
CPF: 014.138.545-67

➤ REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS: FÓRUM DE TRABALHADORES DO SUAS

Titular Vanusia Rosa Vilaça dos Santos
CPF: 705.041.055-15
Suplente: Elielza dos Santos do Prado
CPF: 046.568.445-94

Art. 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

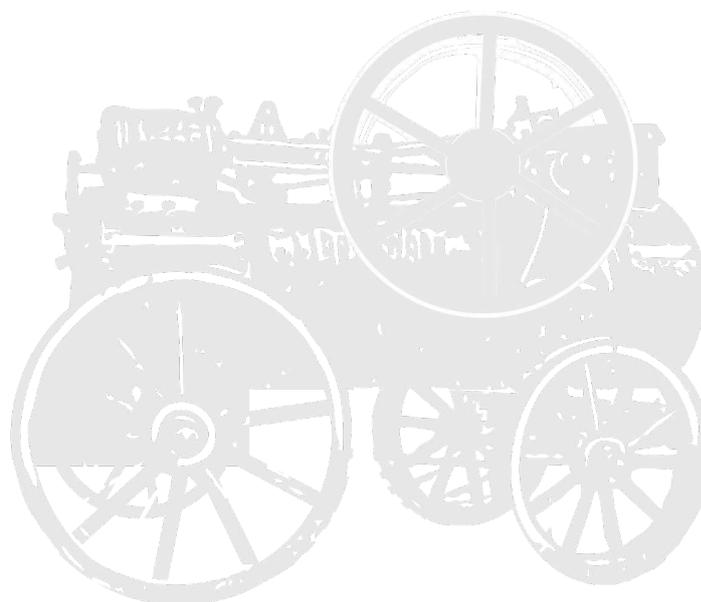
PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe-BA, em 02 de junho de 2023.



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal



Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com

DECRETO Nº 047/2023 – DISPÕE SOBRA A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023



DECRETO Nº 047/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE COTEGIPE-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE-BA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, de acordo com o IPCA a inflação acumulada no período de 2021 a 2022 atingiu o percentual de 16,43%, e que tal atualização monetária se faz consubstanciada nos termos do Código Tributário Municipal, bem como pelo inteiro teor do art.97, §2º do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO de igual sorte que a atualização monetária em destaque, por Decreto Municipal, se fez devidamente ratificada pela Súmula de n. 160 do E. STJ.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados monetariamente, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de 2021 a 2022 que atingiu o percentual de 16,43%, os valores definidos em Lei de composição das bases de cálculo das taxas municipais, preços públicos, rendas, penalidades acessórias, créditos tributários ou não, em favor da municipalidade, e outros acréscimos legais estabelecidos em quantias fixas.

§ 1º Para os tributos com lançamento misto ou por homologação a atualização monetária será



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

mensal, com valor atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, até o mês anterior ao pagamento do tributo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário,

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe-BA, em 02 de junho de 2023.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com